



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N.º 04/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024. (de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Lei, o qual visa alterar a Lei nº 969, de 09 de abril de 2020.

Tal alteração visa adequar a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal, de modo que sua referência salarial seja proporcional à natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo.

Ou seja, a proposta busca reestruturar exclusivamente a carreira de Auxiliar de Serviços, a fim de corrigir situação histórica de injustiça e de desvalorização profissional, garantindo-se a valorização da aludida categoria no âmbito do Poder Legislativo.

O impacto financeiro mensal da medida será de R\$ 342,10, passando o cargo de Auxiliar de Serviços, a contar com a seguinte escala de vencimento (CMF1):

CMF 1	2.446,17	2.568,48	2.696,90	2.831,74	2.973,33	3.122,00	3.278,10
-------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

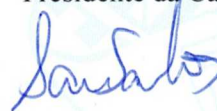
Destacamos, por fim, que o impacto financeiro da medida se classifica como despesa irrelevante, nos moldes do que determina o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) c/c § 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 1.071, de 26 de junho de 2023 (LDO 2024), motivo pelo qual deixamos de colacionar ao expediente legislativo os documentos exigidos pelos incisos I e II do art. 16 da LRF.

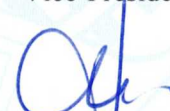
Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidades, razão pela qual esperamos seja acolhida e aprovada pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de março de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara


Diva de Oliveira
Vice-Presidente


Samuel Alaminos dos Santos
1º Secretário


Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretário


Luizete Fernandes da Silva

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 111/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 14:24
Legislativo - PL 4/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N.º 04/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A LEI N.º 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NO TOCANTE À REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei n.º 969, de 09 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	2.446,17	2.568,48	2.696,90	2.831,74	2.973,33	3.122,00	3.278,10
CMF 2	3.170,49	3.329,02	3.495,47	3.670,24	3.853,76	4.046,44	4.248,76
CMF 3	14.331,39	15.047,94	15.800,46	16.590,31	17.419,81	18.290,79	19.205,32

“[...]”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir 1º de abril de 2024.

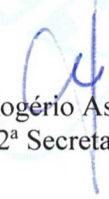
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de março de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara


Samuel Alamino dos Santos
1º Secretário


Diva de Oliveira
Vice-Presidente


Eber Rogério Assis “Bill”
2ª Secretário


Lenizete Lemondarda Silva



